



## PORTARIA Nº 072/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º FICAR CEDIDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, nos moldes do Termo de Permuta, a servidora LUANNA KARLLA ARAÚJO MACÊDO, Professora, Matrícula nº 230343, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Com a Senhora Ann Natally Peixoto Tenório, Professora, Matrícula nº 50004203, ambos com ônus para os órgãos de origem.
- Art. 2º O Município de BREJÃO, deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade da supracitada Servidora.
  - Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 31 de janeiro de 2024.

## João Lucas da Silva Cavalcante **Prefeito**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 31 de Janeiro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



